



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Resolução Administrativa nº 006/16/12**

Dispõe sobre: ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016 e dá outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 26 de maio de 2016 (quinta-feira) é feriado nacional – Corpus Christi -;

CONSIDERANDO que as repartições públicas no dia seguinte ao feriado (sexta-feira) têm por praxe declarar ponto facultativo suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos descanso merecido;

### **R E S O L V E**

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira), não havendo expediente ao público.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 23 de maio de 2016.

**Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,**  
Presidente.

**Vereador Adelino Pinaffi Neto,**  
1º Secretário.

**Vereador Herminio de Oliveira Santos,**  
2º secretario

Registrado e Publicado na secretaria da Câmara Municipal em Data supra.

*Maria Ferreira*  
Maria Ferreira,  
Diretora da Secretaria